

## ATO EXECUTIVO N.º 883

### Abre crédito suplementar para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 4.º da Resolução n.º 463, de 23 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1894/77

### RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar ao Orçamento Analítico da UERJ, no valor de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), destinado ao reforço das dotações dos seguintes códigos de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO Cr\$
3.1.2.0-02	Material de escritório, desenho e ensino . . . . .	130.000,00
3.1.3.2:08	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis . . . . .	500.000,00
3.1.3.2-11	Iluminação, força motriz e gás . . . . .	2.000.000,00
3.1.4.0-01	Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000,00
3.1.4.0-12	Encargos com bolsas de estudo de aperfeiçoamento técnico, científico ou cultural e compensação de estagiários ..	20.000,00
	Total da Suplementação	<u>2.700.000,00</u>

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do § 6.º, do art. 5.º, do Regimento Geral da UERJ, mediante cancelamento de igual valor nos saldos das dotações dos seguintes códigos de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	CANCELAMENTO
		Cr\$
3.1.2.0-05	Rações e forragens.....	30.000,00
3.1.2.0-10	Material para limpeza e higiene.....	30.000,00
3.1.2.0-15	Animais destinados a estudos, preparação de produtos e para corte .....	20.000,00
3.1.2.0-17	Combustíveis e lubrificantes .....	50.000,00
3.1.3.2-01	Fornecimento de alimentação .....	100.000,00
3.1.3.2-02	Transporte e acondicionamento .....	300.000,00
3.1.3.2-07	Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio .....	300.000,00
3.1.3.2-10	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto lixo e outras correlatas .....	1.600.000,00
3.1.3.2-12	Treinamento, recrutamento, seleção e serviços auxiliares, inclusive seleção de candidatos aos cursos da UERJ.....	200.000,00
3.1.4.0-02	Recepções, hospedagens, homenagens e festividades .....	40.000,00
3.1.4.0-04	Prêmios, diplomas, condecorações, medalhas .....	30.000,00
Total do Cancelamento ...		2.700.000,00

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 10 de agosto de 1977.

CAIO TÁCITO  
Reitor